

**SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS
COMARCA DE ANDRADINA
ESTADO DE SÃO PAULO
CÓDIGO NACIONAL DAS SERVENTIAS (CNS) 12.442-0**

LIVRO Nº02 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA
54.610

FICHA
01

ANDRADINA, 25 DE NOVEMBRO DE 2025

IMÓVEL: Um terreno urbano, de forma geométrica regular, constituído dos **lotes A, B, C, D, E, F, G e H** da **quadra 182**, localizado na cidade de Castilho/SP., medindo 80,00 metros de frente e fundos, por 80,00 metros ditos da frente aos fundos, ou sejam 6.400,00m²., situado na Av. Dr. Getúlio Vargas, dentro das seguintes divisas e confrontações: Pela frente medindo 80,00 metros com a Av. Dr. Getúlio Vargas; de um lado medindo 80,00 metros divide com a Rua José Luciano Pereira; do outro lado medindo 80,00 metros divide com a Rua Roberto Rezende Telles; e, finalmente aos fundos, medindo 80,00 metros, com a Rua Tufik Abbud. Cadastrado na Prefeitura Municipal de Castilho/SP sob nº **01010090320001**. (PROPORÇÃO: os lotes A, B, C, D, E, F, G e H, são de formato regular e medem cada um 20x40 = 800m²)

PROPRIETÁRIO: **CASTILHO TÊNIS CLUBE**, inscrito no CNPJ nº 51.843.019/0001-30, com sede na Av. Dr. Getúlio Vargas, nº 41, centro, Castilho/SP.

REGISTRO ANTERIOR: - R.01 e Av.06 - Matrícula n. 5.889, deste Ofício.

Guia: 47/2025. Selo Digital: 1244203E1000000010737725A

MATHEUS SILVA DE FREITAS
OFICIAL

Av.01/54.610. Em 25/11/2025. Protocolo nº 154327, datado de 14/10/2025.

ABERTURA DE MATRÍCULA - Procedê-se a presente para constar que a Matrícula foi **ABERTA** em decorrência de procedimento de retificação de área judicial, conforme mandado, expedido em 24/09/2025, pelo Exmo. Juiz de Direito da 3ª Vara de Andradina - Dr. Matheus Moreira Siketo, acompanhado dos trabalhos técnicos, elaborados pelo responsável: Eng. Civil - Nelson de Souza - CREA nº 0682562800/SP. Andradina, 25 de novembro de 2025.

Guia: 47/2025 Selo Digital: 1244203E10000000107378258

Yasmin Sthefani de Souza Obici
Escriturante Substituta

Av.02/54.610. Em 25/11/2025. Protocolo nº 154327, datado de 14/10/2025.

TRANSPORTE - PENHORA - Fica transportada a penhora objeto da Av.03 da Matrícula nº 5.889, possuindo o seguinte conteúdo: Conforme Certidão de Penhora expedida em 16 de outubro de 2021 às 10:21:15hs., por José Wilson da Silva Souza; Escrivão/Diretor: Luiz José de Paula; 3º Ofício Judicial; Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo; Comarca de Andradina-SP., documento eletrônico produzido conforme disposto no parágrafo 6º do artigo 659 do CPC e Provimento CG.6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, publicado no Diário Oficial Eletrônico de 14/04/2009, extraída do Processo de Execução Civil; Número de Ordem: 10009653020168260024; tendo como Exequente: **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO - CNPJ/MF nº 01.468.760/0001-90**; e, como Executados: **FELIPE ALVES DE CASTRO - CPF/MF nº 230.725.448-08**; e, **CASTILHO TÊNIS CLUBE - CNPJ/MF nº 51.843.019/0001-30**, foi penhorado o imóvel objeto da presente, pelo valor de R\$ 22.000,00=(Vinte e dois mil reais); e, nomeado como depositário o executado: Castilho Tênis Clube. Documentos prenotados e arquivados em pasta digital sob o nº 134274, em 18/10/2021.

Andradina, 25 de novembro de 2025.

Guia: 47/2025. Selo Digital: 1244203E10000000107379256

Yasmin Sthefani de Souza Obici
Escriturante Substituta